



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo
Rua Profª. Jacyra Landim Stori, s/n.º

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 424 - DE 09 DE JANEIRO DE 2002.

Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal proceder abertura de Crédito Adicional Especial, que especifica.

VANDIR MENDES DE QUEIROZ, Prefeito do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura junto ao Setor Contábil, de um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 5.525,00 (cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais), para ocorrer com o pagamento no valor de R\$ 2.560,00 (dois mil, quinhentos e sessenta reais) a Silvana Aparecida Guimarães, referente a transporte de pessoas que residem neste Município e trabalham no Município de Capão Bonito, efetuado nos meses de novembro e dezembro de 2001, e no valor de R\$ 2.965,00 (dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais), a Adilson José de Oliveira, referente a locação de equipamentos de som, que foram utilizados em eventos em Ribeirão Grande e bairros vizinhos, que onerarão as seguintes verbas do orçamento vigente:

03 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
030100 - GABINETE DO DIRETOR E ASSESSORIAS
3.0.00.00 - Despesas Correntes
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes
3.3.90.00 - Aplicações Diretas
3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Crédito.....R\$ 5.525,00

Art. 2º - O credito autorizado no artigo anterior será coberto com a redução das seguintes dotações do orçamento vigente:

10 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
109999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.0.00.00 - Reserva de Contingência
9.9.90.00 - Reserva de Contingência
9.9.99.00 - Reserva de Contingência
9.9.99.99 - Reserva de Contingência
Redução R\$ 5.525,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de janeiro de 2002.

(VANDIR MENDES DE QUEIROZ)
Prefeito Municipal

Publicada e afixada no local de costume, registrada na data supra.